



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP/CR Nº 16/2018

Determina a suspensão do atendimento ao público na Coordenadoria de Gestão de Arquivo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP/CR nº 31/2016, que dispõe sobre a consulta e a obtenção de cópias de autos arquivados;

CONSIDERANDO o movimento paredista dos funcionários prestadores de serviço terceirizado na Unidade Administrativa III - Rua Dr. Edgard Teotônio Santana, 387, Várzea da Barra Funda;

CONSIDERANDO que o Tribunal, neste momento, envida esforços junto à empresa terceirizada para resolver brevemente a situação instalada,

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender, no período de 23/04/2018 a 25/04/2018, o atendimento ao público para consulta e obtenção de cópia de autos arquivados, nos termos da Portaria GP/CR nº 31/2016.

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais serviços prestados pela Coordenadoria de Gestão de Arquivo.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 23 de abril de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Wilson Fernandes', written over a faint circular stamp.

WILSON FERNANDES

Desembargador Presidente do Tribunal

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jane Granzoto Torres da Silva', written over the text below.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

Desembargadora Corregedora Regional